GRUPO CP

Correio Popular DE RONDÔNIA

Sistema Multiplataforma de Comunicação ● Rondônia, quarta-feira, 4 de fevereiro de 2.026 - Ano XXXVI - nº 7203 R$ 2,00

GERAL

Foto: Arquivo Internet/Divulgação

Novas regras de segurança do Pix já estão valendo Pág. 2

POLÍTICA

Foto: Assessoria Parlamentar/Divulgação

Nim Barroso faz visita à Semasf de Ji-Paraná Pág. 3

MUNICÍPIOS

Foto: : William Amaral/Secom/Divulgação

DER executa obras de manutenção na RO-133 Pág. 4

ESPORTE

Foto: Assessoria/Divulgação

Corrida Nacional do Sesi será em 1º de maio na capital Pág. 8

Foto: Bruno Perazzoli/CCS

Ji-Paraná terá mais agilidade na tramitação de processos

O prefeito de Ji-Paraná, Affonso Cândido (PL), assinou, na semana passada, decreto que agiliza o recebimento, tramitação e o controle de prazos dos processos da administração municipal. Com a decisão, são estabelecidos limites para que os documentos percorram (por meio eletrônico) cada etapa até a conclusão.

Os processos com "prioridade alta" terão resolução em até 24 horas ou um dia útil. Na "prioridade normal", até 48 horas ou dois dias úteis, e na "prioridade baixa": até 72 horas ou três dias úteis. Pág. 5

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR
Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado), que irá aparecer o link, aí é só clicar e ler o Jornal Correio Popular

ECONOMIA

Novas regras de segurança do Pix valem desde segunda, 2

(Da Redação) Desde segunda-feira (2), os bancos serão obrigados a seguir novas regras de segurança do Pix, sistema de transferência em tempo real. Entra em vigor de forma obrigatória a versão 2.0 do chamado mecanismo de devolução do Pix para viabilizar a restituição em casos de fraude e de falha operacional.

Antes, a devolução só podia ser feita a partir da conta usada na fraude. No entanto, os golpistas costumam sacar ou transferir rapidamente o dinheiro para outras contas, perdendo a possibilidade de rastreio.

Com as novas regras, o sistema de devolução do Pix vai rastrear com mais precisão o caminho do dinheiro e permitir que valores desviados sejam recuperados mesmo após deixarem a conta original do golpista.

Foto: Assessoria/Divulgação

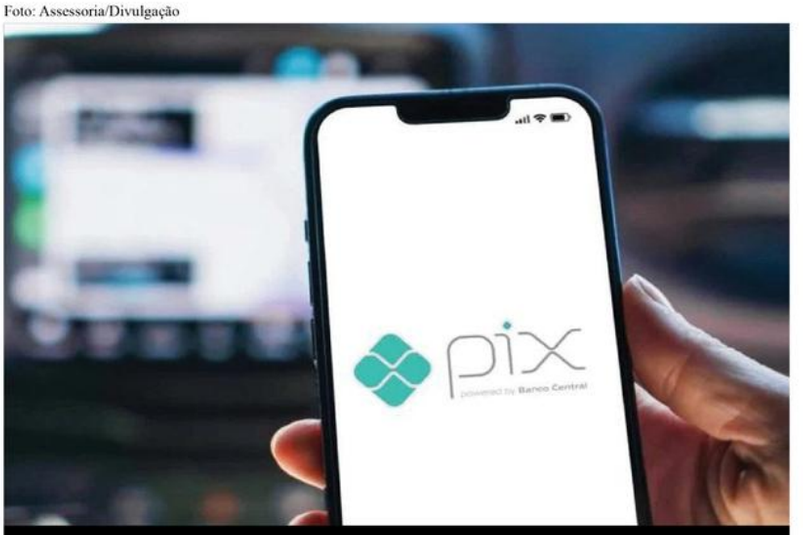

O sistema de devolução vai rastrear com precisão o caminho do dinheiro para que os valores sejam recuperados

O Banco Central informou que esperar que a medida aumente a identificação de contas usadas em fraudes e a devolução de valores, ajudando a desestimular esse tipo de crime. A instituição também acredita que o compartilhamento dessas informações ajudará a impedir que essas contas sejam usadas em novas fraudes.

"Essa identificação vai ser compartilhada com os participantes envolvidos nas transações e permitirá a devolução de recursos em até 11 dias após a contestação", disse o BC quando anunciou as alterações, no ano passado.

Desde 1º de outubro, todos os bancos e instituições financeiras disponibilizam, no ambiente Pix nos respectivos aplicativos, funcionalidade para que uma transação possa ser facilmente contestada, sem a necessidade de interação humana.

"Esse será o canal por meio do qual o usuário deve solicitar a devolução dos valores extraídos por meio de fraude. O autoatendimento do MED [mecanismo de devolução] dará mais agilidade e velocidade ao processo de contestação de transações fraudulentas, o que aumenta a chance de ainda haver recursos na conta do fraudador para viabilizar a devolução para a vítima", divulgou o BC, em 2025.

Com informações do G1.

Artigo

Cidades são laboratórios para reinventar a agenda do clima

Luiz Augusto Pereira de Almeida*

Ante a falta de progressos no cumprimento do Acordo de Paris e no quesito fundamental da eliminação dos combustíveis fosseis, é importante ficar atento às recomendações do "Relatório Cidades e Ação Climática da ONU-Habitat. O documento chama atenção para um ponto importante: ninguém que mora em áreas urbanas vai escapar dos efeitos do clima extremo. As ondas de calor já são mais fortes, as tempestades chegam com mais violência e as secas duram mais tempo.

São bilhões de pessoas no mundo, inclusive no Brasil, que vão enfrentar riscos maiores e mais constantes. E isso já está acontecendo e não é previsão distante. Basta lembrar dos verões cada vez mais quentes, das enchentes que paralisam cidades inteiras, ou mesmo de tufões, como o que arrasou recentemente a cidade paranaense de Rio Bonito do Iguaçu.

Porém, a crise climática não atinge todo mundo da mesma forma. Quem mora em áreas precárias, longe dos serviços públicos, em moradias frágeis ou mal localizadas sente antes e de maneira pior e mais intensa. A desigualdade urbana vira combustível para ampliar o desastre climático. É por isso que o relatório destaca a importância de políticas que pensem na vida real das pessoas, principalmente das mais vulneráveis. Cuidar do clima também é uma questão de justiça social.

As cidades precisam reagir. Com planejamento, investimento e boa gestão, é possível diminuir emissões, proteger a população e tornar os espaços urbanos mais seguros. Isso passa por melhorar a infraestrutura das ruas, saneamento básico, drenagem, moradia e transporte, bem como garantir que tudo isso seja resistente às mudanças no clima. Mas, também significa rever a forma como ocupamos o território e como desenhamos nossas cidades.

É nesse ponto que entra uma solução essencial e muitas vezes mal compreendida: o adensamento urbano. Cidades mais adensadas, com moradia perto do transporte, dos serviços e das oportunidades de trabalho, reduzem deslocamentos, diminuem emissões, facilitam o acesso a empregos e tornam a vida urbana mais eficiente.

São Paulo, por exemplo, quando investe em adensar áreas com metrô, corredores de ônibus e infraestrutura pronta, evita que as pessoas sejam empurradas para longe, onde o transporte é caro, o acesso é mais difícil e os riscos climáticos são maiores. É melhor crescer para cima e com qualidade do que se espalhar para longe sem estrutura.

Além disso, o relatório destaca que soluções baseadas na natureza — mais árvores, áreas verdes, parques e rios recuperados — ajudam a refrescar a cidade, melhorar o ar e reduzir enchentes. Entretanto, tudo isso funciona melhor quando a estrutura urbana é compacta e bem conectada. Uma cidade espalhada demais custa mais caro, polui mais e deixa as pessoas mais expostas. Quando adensada e planejada, reduz custos, aumenta eficiência e melhora a qualidade da vida.

Por fim, o relatório da ONU-Habitat lembra que falta dinheiro para tudo isso: o mundo teria de investir trilhões de dólares por ano para adaptar as cidades ao clima. Mas, também mostra que o caminho da solução existe, e passa por cidades mais justas, mais verdes e mais compactas. Não é apenas uma questão de salvar o planeta; é sobre viver melhor, com mais segurança, dignidade e qualidade.

Em síntese, se quisermos enfrentar a crise climática, precisamos olhar com carinho para onde tudo acontece, ou seja, as cidades, e apostar em um crescimento urbano inteligente e adensado, como São Paulo tem começado a fazer em algumas regiões. O futuro urbano e do clima depende muito disso.

***Luiz Augusto Pereira de Almeida** é diretor da Sobloco Construtora e membro do Conselho da AELO.

GRUPO CP Correio Popular

O jornal CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA
EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA
CNPJ: 84.748.656/0001-87
FUNDADOR: SANDRO PAIO

ENDEREÇOS:
PORTO VELHO: Av. Carlos Gomes, 1375, sala 03, 1º andar, Centro - CEP: 76.801-109
Ji-PARANÁ: Rua JK, 1608 - Sala 3 - Bairro Casa Preta - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76.907-643

OS TELEFONES E E-MAILS PARA CONTATO SÃO:
REDAÇÃO - (69) 3421-6853 ou (69) 9.9961-0315, redacao@correiopopular.net e redacaocp@hotmail.com
COMERCIAL - (69) 3421-3010 (comercial@correiopopular.com.br)
FINANCEIRO - (69) 3423-9367 (financeiro@correiopopular.com.br)
TELEFAX: (69) 3421-6853

CORREIO POPULAR DE RONDÔNIA: ADMINISTRAÇÃO
Diretora Presidente: Rosana D. Camata
Diretora Executiva: Mary Camata - marycamata@hotmail.com
Diretor Comercial: Vinícius Camata - vinipaio@gmail.com
Gerente Geral: Joel P. dos Santos - redacaocp@hotmail.com - cpredacao@uol.com.br
Gerente Porto Velho: Winnie Burton - burtonwinnie@hotmail.com
EDITOR-CHEFE: Josias Brito do Silva - redacao@correiopopular.net

JORNAL DIÁRIO COM CIRCULAÇÃO EM:
Porto Velho, Ji-Paraná, Alta Floresta do Oeste, Alvorada do Oeste, Alto Paraíso, Ariquemes, Cacoal, Castanheiras, Costa Marques, Jaru, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Brasilândia, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Rolim de Moura, Santa Luzia, São Francisco, São Miguel do Guaporé, Parecis, Seringueiras, Theobroma, Machadinho, Teixeirópolis, Urupá, Vale do Paraíso e Vilhena.

As matérias e artigos assinados, bem como os seus conceitos e ideias expressadas, não refletem necessariamente a opinião da editoria deste jornal, sendo única e exclusivamente de responsabilidade de seus autores.

Fale com a redação: redacaocp@hotmail.com

www.correiopopular.com.br correiopopularro correiopopular_ https://www.facebook.com/JornalCP m.youtube.com/c/CPNAWEB

Nim Barroso faz visita à Semasf de Ji-Paraná

Foto: Assessoria Parlamentar/Divulgação

Deputado Nim Barroso se reuniu com a secretária interina, Marley Muniz, para discutir propostas de políticas assistenciais

(Da Redação) O deputado estadual, Nim Barroso (PSD), realizou, na segunda-feira (2), visita institucional à Secretaria de Assistência Social e Família de Ji-Paraná, para conhecer a atuação e acompanhar o trabalho desenvolvido pela pasta, considerada essencial para o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.

Durante a visita, Nim Barroso foi recebido pela vice-prefeita Marley Muniz (PL) e secretária interna da Semasf, que destacou as ações sociais para garantir dignidade, inclusão e cidadania à população.

"É com satisfação e responsabilidade que recebemos o deputado Nim Barroso na Semasf. A visita nos deu a oportunidade de apresentar nossos serviços e ações para alinhar com as propostas políticas desenvolvidas por nossos representantes na Assembleia Legislativa", frisou Marley Muniz.

"É fundamental acompanhar o funcionamento das secretarias municipais, ouvir os gestores e entender as reais necessidades da população. O setor da assistência social tem um papel estratégico, principalmente, no cuidado com quem mais precisa", alegou Nim Barroso.

De acordo com o parlamentar, o calendário de 2026 deve ampliar o número de atendimentos aos usuários com os serviços, programas e projetos oferecidos pela secretaria. "Aqui, são pessoas cuidando de pessoas para que muitas retomem à dignidade", assegurou.

O deputado reafirmou o compromisso em continuar destinando recursos e articulando políticas públicas que beneficiem os programas sociais, para ampliar o alcance dos serviços ofertados e melhorar a qualidade de vida das famílias atendidas.

"A Semasf está muito próxima da comunidade para garantir direitos e oferecer serviços. Somos uma equipe que tem a atenção voltada para as necessidades básicas do cidadão. Por isso, é tão importante a visita do deputado Nim Barroso para apoiar nossas ações e nossos servidores", acrescentou Marley Muniz.

A visita também serviu para alinhar futuras parcerias entre o mandato do deputado e a gestão municipal, visando novos investimentos e projetos voltados ao desenvolvimento social.

Com informações da Assessoria Parlamentar.

PEÇAS

Alvorada recebe R$ 700 mil em emenda

Foto: Assessoria/Divulgação

Prefeito de Alvorada, Jair Luiz, e a deputada Gislaine Lebrinha

(Da Redação) A deputada estadual Gislaine Lebrinha (União Brasil) garantiu R$ 700 mil para o município de Alvorada D'Oeste. O recurso será usado para a aquisição de peças para veículos da Secretaria Municipal de Obras. O valor já foi creditado na conta do município.

A liberação ocorreu por meio de indicação parlamentar apresentada pelos vereadores Diego Souza (União Brasil), Osmar do Idaron (Podemos) e o prefeito Jair Luiz (União Brasil). O objetivo é assegurar a manutenção dos serviços executados pela pasta.

Com o investimento, o município poderá manter e recuperar a infraestrutura urbana. A medida contribui para a conservação de vias, calçadas, canteiros e demais espaços públicos. A ação assegura a continuidade dos serviços e melhora as condições de mobilidade e segurança da população.

Desde o início do mandato, Gislaine Lebrinha tem atua para ampliar a capacidade de atendimento das prefeituras e melhorar a qualidade de vida nos municípios de Rondônia. "Temos trabalhado para atender as demandas dos municípios, para garantir recursos que contribuam para o funcionamento dos serviços públicos e o desenvolvimento local", frisou.

Com informações da Secom/Alero.

SAÚDE

Costa Marques recebe R$ 2,8 mi

(Da Redação) Para ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e garantir mais conforto e segurança aos pacientes, o deputado estadual Ismael Crispin (PP), assinou, na terça-feira (3), a primeira destinação de recursos de 2026, no valor de R$ 2,8 milhões, para a saúde do município de Costa Marques.

A destinação atende ao pedido do vereador Maurinho (MDB) e reforça o trabalho o realizado na gestão do prefeito Dr. Fabiomar Agostini (União Brasil), com foco na melhoria do transporte sanitário de pacientes que precisam se deslocar para outros municípios para realizar consultas, exames e tratamentos de média e alta complexidade.

O pedido foi formalizado por meio de ofício da Secretaria Municipal de Saúde. Após a assinatura do parlamentar, o processo segue agora para autorização do governador Marcos Rocha (PSD), etapa necessária para a liberação dos recursos.

"Nós temos atuado de forma permanente para reforçar a saúde nos municípios, sempre ouvindo as demandas locais. Costa Marques já foi contemplada neste ano com a entrega de uma ambulância, e agora damos mais um passo importante com um investimento estruturante, que garante dignidade no transporte dos pacientes", afirmou Ismael Crispin. Com informações da Secom/Alero.

VALE DO ANARI E THEOBROMA

DER executa obras de manutenção asfáltica

Foto: : William Amaral/Secom/Divulgação

A manutenção asfáltica foi realizada na RO-133, no trecho que liga o município de Vale do Anari a Theobroma

(Da Redação) O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER) executa serviços de manutenção asfáltica na RO-133, em 40 km de extensão da rodovia, no trecho que liga o município de Vale do Anari a Theobroma.

O objetivo da intervenção é recuperar os pontos desgastados do pavimento para garantir melhores condições de tráfego e conforto para motoristas, produtores rurais e moradores da região.

Para o governador de Rondônia, Marcos Rocha (PSD), os serviços de manutenção asfáltica nas rodovias estaduais são essenciais para a economia, desenvolvimento e o dia a dia da população, por reforçar a segurança, diminuir os custos de transporte e impulsionar o desenvolvimento dos municípios.

De acordo com o diretor-geral do DER, Eder André Fernandes, a manutenção é fundamental para prolongar a vida útil da rodovia. "Esse serviço corrige deformações no pavimento e evita danos maiores no futuro. Uma ação planejada, que traz resultados imediatos para quem trafega na RO-133 diariamente", explicou.

> "O objetivo da intervenção é recuperar os pontos desgastados do pavimento, para garantir melhores condições de tráfego.

O gerente da Usina de Asfalto de Jaru, William Amaral, falou sobre a qualidade dos serviços executados. "A equipe atua com planejamento e controle rigoroso dos materiais, garantindo um asfalto de qualidade e mais durabilidade. Trabalhamos para entregar uma rodovia em boas condições, mesmo diante do tráfego intenso e das variações climáticas."

O responsável pela Coordenadoria de Usinas de Asfalto (Cousa), Lucas Albuquerque, enfatizou que as usinas estão atuando de forma intensa e comprometida ao longo dos trabalhos, com equipes dedicadas aos serviços, trabalhando intensamente para a execução de um pavimento mais resistente e duradouro na rodovia. Com informações da Secom.

PORTO VELHO I

A Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações (SMCL), garantiu, em 2025, economia superior a R$ 368 milhões em processos licitatórios e captou mais de R$ 111 milhões em recursos federais destinados a obras de infraestrutura urbana, saúde, esporte e mobilidade. Os investimentos viabilizam entregas diretas à população, como obras de drenagem, construção da Policlínica Municipal, pavimentação urbana e requalificação de espaços públicos. Criada pela Lei Complementar nº 1.000/2025, a SMCL é responsável por organizar e coordenar licitações, convênios, contratos e a gestão dos gastos públicos do município, atuando de forma integrada para garantir eficiência, legalidade e transparência. Entre os principais investimentos em andamento estão as obras de drenagem dos canais Tancredo Neves e Bate-Estaca, com aporte superior a R$ 90 milhões, fundamentais para a redução de alagamentos e melhoria da mobilidade urbana. Outro destaque é a construção da Policlínica Municipal, vinculada ao Novo PAC, que amplia o acesso da população a atendimentos especializados em saúde.

PORTO VELHO II

Além desses projetos, foram firmados convênios para pavimentação de vias, construção de quadras esportivas, revitalização de praças e melhorias em estradas vicinais, para fortalecer a infraestrutura urbana e rural do município. A atuação da SMCL também resultou na economia na gestão de gastos públicos. Em 2025, o controle de despesas administrativas, contratos e frota municipal gerou economia direta superior a R$ 4,1 milhões e economia indireta estimada em mais de R$ 4 milhões. Mesmo com a ampliação da frota e as atividades operacionais da prefeitura, houve redução no consumo de combustível em relação ao ano anterior. O resultado é reflexo do monitoramento eletrônico, controle de abastecimento e adoção de preços de referência da Agência Nacional do Petróleo (ANP).

PORTO VELHO III

Segundo o secretário municipal de Contratos, Convênios e Licitações, Márcio Gabriel, o foco do trabalho é garantir benefícios concretos à população. "Cada convênio, contrato e licitação é pensado para que os recursos públicos se transformem em obras, serviços e melhorias reais para quem vive em Porto Velho. Nosso papel é assegurar que esses investimentos cheguem com eficiência, transparência e responsabilidade", frisou. O Departamento de Arquitetura da SMCL teve papel fundamental na elaboração e adequação de projetos arquitetônicos para equipamentos públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e infraestrutura, atendendo tanto a zona urbana quanto os distritos. No mesmo período, a secretaria realizou 59 vistorias e laudos técnicos, com foco especial em unidades escolares, além da emissão de oito licenças ambientais, para viabilizar a execução de novos projetos e obras alinhadas às diretrizes de sustentabilidade.

Affonso garante agilidade na tramitação de processos

A regra vale para todos os processos administrativos eletrônicos

(Da Redação) O prefeito de Ji-Paraná, Affonso Cândido (PL), assinou, na semana passada, decreto que agiliza o recebimento, tramitação e o controle de prazos dos processos da administração municipal. Com a decisão, são estabelecidos limites para que os documentos percorram (por meio eletrônico) cada etapa até a conclusão.

"Me comprometi a fazer ajustes no serviço público durante minha administração para padronizar, dar mais eficiência, transparência e controle à tramitação dos processos administrativos. Com a assinatura do Decreto nº 141, os processos são abertos e terão prazo para serem concluídos", garantiu Affonso Cândido.

Desta forma, os processos no E-proc (sistema eletrônico) deverão respeitar prazos pré-estabelecidos em dias úteis. Os documentos com "prioridade alta" terão resolução em até 24 horas ou um dia útil. Na "prioridade normal", até 48 horas ou dois dias úteis, e na "prioridade baixa": até 72 horas ou três dias úteis.

De acordo com o texto, após o recebimento, os processos administrativos, salvo nos casos de demanda interna ou extrema, devidamente justificada, serão encaminhados, analisados ou movimentados, sendo proibida a permanência no sistema sem tramitação, por prazo superior a 60 horas ou cinco dias úteis.

Foto: Bruno Perazzoli/Divulgação

Affonso Cândido quer que o serviço público seja padronizado para dar mais eficiência, transparência e controle à tramitação

Caso ocorra paralisação, ela deverá ser justificada, segundo o decreto, com a informação do motivo da interrupção, a identificação, sempre que possível, das unidades administrativas ou agentes envolvidos na decisão e o relato do que levou a solicitar a suspensão temporária da tramitação.

A regra vale para todos os processos administrativos eletrônicos que ingressem ou tramitem nos órgãos e entidades da administração municipal (direta e indireta), independentemente da origem. A Controladoria-Geral do Município (CGM) será o órgão responsável pelos procedimentos de fiscalização e avaliação.

"Acabou aquela situação de ficar esperando a 'vida toda' pela conclusão de um processo na Prefeitura de Ji-Paraná. Seja para pedidos de informação, pagamentos ou qualquer direito que o cidadão tenha. É nosso dever facilitar e dar a ele um trâmite transparente, com data marcada para terminar", frisou o prefeito.

Com informações da CCS.

PERIGO

INMET emite alerta laranja de chuvas

(Da Redação) Ji-Paraná e municípios do leste rondoniense estão sob alerta meteorológico de perigo emitido pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET). O aviso, classificado como nível laranja, indica a possibilidade de chuvas intensas acompanhadas de ventos fortes e risco elevado de alagamentos urbanos até quinta-feira (5).

Segundo o órgão, o nível laranja representa um cenário de perigo, exigindo atenção redobrada da população. A previsão aponta volumes elevados de precipitação em curtos períodos, além de rajadas de vento que podem provocar quedas de árvores, destelhamentos e interrupções no fornecimento de energia elétrica.

O alerta abrange, além de Ji-Paraná, diversos municípios da região, que também podem ser atingidos por temporais ao longo do período de vigência do aviso. As condições atmosféricas previstas favorecem a formação de tempestades severas e acumulados significativos de chuva em áreas urbanas e rurais.

O instituto alerta para chuvas entre 30 a 60 mm por hora e ventos de até 100 km/h. Há risco de corte de energia elétrica, estragos em plantações, queda de árvores e alagamentos.

Foto: Assessoria/Divulgação

Aviso de perigo segue válido até quinta-feira, com possibilidade de temporais

As autoridades alertam sobre as medidas preventivas, evitar áreas sujeitas a alagamentos, não se abrigar sob árvores durante tempestades e redobrar a cautela no trânsito. Em situações de emergência, a orientação é acionar a Defesa Civil ou o Corpo de Bombeiros pelos números oficiais. Com informações do INMET.

SAÚDE

Fevereiro Roxo começa com ação de conscientização

(Da Redação) A Prefeitura de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa), iniciou a ação de conscientização da população para o Fevereiro Roxo: lúpus, Alzheimer e fibromialgia e o Fevereiro Laranja: leucemia.

A iniciativa tem o objetivo de orientar pacientes e a comunidade sobre a importância do diagnóstico precoce, do tratamento adequado e do acompanhamento contínuo das doenças. Muitas vezes, elas não apresentam sinais visíveis, mas causam impactos significativos na qualidade de vida de quem convive com o problema.

Para a Semusa, as medidas aproximam a população das informações em saúde e reforçam o cuidado humanizado.

O Fevereiro Roxo é um momento essencial para levar conhecimento, incentivar o cuidado contínuo e mostrar que os pacientes não estão sozinhos. O compromisso da Semusa é oferecer acolhimento, orientação e um atendimento mais humanizado.

A campanha reforça o compromisso com a promoção da saúde, para ampliar o acesso à informação e fortalecendo a conscientização sobre doenças crônicas que afetam milhares de pessoas. Procure uma unidade básica de saúde mais próxima. Nossas equipes estão prontas para orientar e cuidar de você.

EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187
GRUPO CP Correio Popular

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 00.02.76.05.01-2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO a solicitação para a realização da despesa estimada no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, destinada ao custeio das taxas obrigatórias de registro e licenciamento dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

Fica autorizada, ainda, a correspondente **reserva orçamentária**, ressaltando-se que o valor homologado trata-se de estimativa, podendo sofrer variação para mais ou para menos, em razão de eventual alteração na frota ou atualização dos valores oficiais, hipótese em que deverá ser apresentada nova solicitação, se necessário.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 12.000,00 (doze mil reais)

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.360/GAB/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R$ 84.984,54 (oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)"

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no orçamento vigente, no valor de R$ 84.984,54 (oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.03.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
02.002.13.08.244.2.XXX - Aquisição de Computadores para a Sala de Informática da Escola Municipal Sebastião Amorim da Silva
Fonte de Recursos: 1.571.0000.0000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados e contrapartida

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR – R$	DESTINAÇÃO
44.90.52	Equipamento e Materiais Permanentes	À criar	65.000,00	1.571.0000.000
			TOTAL	R$ 65.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos do Convênio nº 504/2025/PGE-SEDUC.

Art. 3º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no LDO por anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência, prevista na LDO/LOA. Despesa 155, no valor de R$ 19.984,54 (dezenove mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.03.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
02.002.13.08.244.2.XXX - Aquisição de Computadores para a Sala de Informática da Escola Municipal Sebastião Amorim da Silva

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR – R$	DESTINAÇÃO
44.90.52	Equipamento e Materiais Permanentes	À criar	19.984,54	1.571.0000.000
			TOTAL	R$ 19.984,54

Art. 4º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64).

Art. 5º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 6º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 7º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Decreto N.º 32/GAB/2026
De 03 de fevereiro de 2026.

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o novo horário de funcionamento Interno da Prefeitura do Município de Teixeirópolis-RO.
§ 1º - O dispositivo no "caput" deste artigo funcionará da seguinte forma;
I) Os servidores Estatutários e os ocupantes de cargo comissionados, trabalharão das 07:00 às 13:00 horas, ressalvada a convocação extraordinária para atendimento de emergências;
II) Fica estabelecido que o novo horário de atendimento abrangerá somente aos servidores que trabalham no prédio da Prefeitura no período diurno.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01/02/2026.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.359/GAB/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R$ 26.462,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)"

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no orçamento vigente, no valor de R$ 26.462,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.002 – Secretaria de Planejamento, Administração e Esporte.
02.002.13.08.244.2.XXX - Curso de Mecânico de Motocicleta

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR – R$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	À criar	20.000,00	1.701.0000.000
			TOTAL	R$ 20.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos do Convênio nº 458/2025/PGE-SEAS.

Art. 3º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no LDO por anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência, prevista na LDO/LOA. Despesa 155, no valor de R$ 6.462,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.002 – Secretaria de Planejamento, Administração e Esporte.
02.002.13.08.244.2.XXX - Curso de Mecânico de Motocicleta

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR – R$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	À criar	6.462,00	1.701.0000.000
			TOTAL	R$ 6.452,00

Art. 4º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64).

Art. 5º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 6º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 7º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 00.02.43.05.01-2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento de **inexigibilidade de licitação**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e **AUTORIZO** a contratação da empresa **Energisa Rondônia – Distribuidora de Energia S.A.**, pelo valor estimado de **R$ 25.668,24 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 25.668,24 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

Ji-Paraná PREFEITURA DE
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 90021/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **12/02/2026** das **08h:30min** às **14h:30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a **Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de pré-auditoria e auditoria a fim de verificar a conformidade do IPREJI** em atendimento aos requisitos definidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 Pró - Gestão RPPS, com vistas à obtenção do Certificado de Conformidade Nível II. **Valor Total Estimado: R$ 25.863,75** *(vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)* **Referente ao Processo Administrativo nº 4-11128/2025 – IPREJI.** Demais informações encontram-se disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná-RO, 02 de fevereiro de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 006/SUPEL/2026

PROCESSO Nº 158.02.06-2025-SEMUSA/2026
A Secretária, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE, conforme **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/SUPEL/2026**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO, PARA A 4ª REVISÃO PERIÓDICA DE 40.000 KM, DO VEÍCULO: FIAT/TORO ENDUR T270 AT - ANO 2025/2025 - COR: BRANCA - PLACA: SLL6G45/RO, CHASSI: 9882261PVSKG41828 - RENAVAM: 01448901780**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA de Alvorada d'Oeste-RO, no valor total de **R$ 1.774,60 (hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**, em favor da empresa: **JIRAUTO AUTOMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **04.233.946/0001-59**, sediada no endereço, **AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 3682 – CEP: 76.914-650, JI-PARANÁ – RO**, sendo representante autorizada pela **FIAT**, tendo por base a contratação direta por inexigibilidade de licitação que é uma exceção à regra do art. 37, XXI, da Constituição Federal, e está prevista no art. 74, incisos I, da NLLCA nº 14.133 de 2021.

Alvorada d'Oeste – RO, 03 de fevereiro de 2026.

VERA LUCIA QUADROS
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O **Município de Nova Brasilândia D'Oeste** – RO, por meio da da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, torna público e **Homologa o Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação conforme **Edital nº 001/2026,** destinado à contratação temporária de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.625/2021.

Nova Brasilândia D'Oeste (data de assinatura eletrônica)

E.M.E.I Pequeno Príncipe:

Pedagogo(a) – Educação Infantil (30h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Luci Pereira Contao	04/03/1969	50	20	18	2	9,5	99,5
2	Angela Lopes De Oliveira	12/03/1989	50	20	18	2	9,5	99,5
3	Valdirene Sergueira Dos Santos	17/08/1988	50	20	18	2	8,5	98,5
4	Girlene Dos Santos Martins Busatto	16/02/1989	50	20	18	2	8,5	98,5
5	Evane Lubia Soares Camargo	14/10/1981	50	20	18	2	8	98
6	Eliana Da Silva Barbosa	26/10/1984	50	20	18	2	8	98
7	Eliene Miranda Da Silva	03/09/1988	50	20	18	2	8	98
8	Priscila Ramão Silva	19/03/1993	50	20	18	2	8	98
9	Tatiane Barbosa	06/06/1993	50	20	18	2	8	98
10	Silmara Aparecida Alves Pereira	05/03/1993	50	20	18	2	7,5	97,5
11	Terezinha Batista Dos Santos	08/02/1978	50	20	18	2	7	97
12	Jussiá Rosa Da Silva	19/04/1983	50	20	18	2	7	97
13	Cleidiane Leandra Da Silva Costa	20/06/1987	50	20	18	2	7	97
14	Danielle Rodrigues Silveniski	06/04/1991	50	20	18	2	7	97
15	Gisele Aparecida De Silva Coelho	02/08/1985	50	20	18	2	6,5	96,5
16	Analine De Carvalho Gomes	24/10/1993	50	20	18	2	5	95
17	Alessandra Silvino	05/08/1988	50	20	18	2	4,5	94,5
18	Hérica Wanderleya Santos Silva	08/08/1988	50	20	18	2	2	92
19	Lucilene Pereira De Meirelles	13/06/1981	50	20	18	2	1,5	91,5
20	Patrícia Pedro Da Silva	03/09/1990	50	20	16	2	3	91
21	Natielle Pereira Da Silva	05/08/1991	50	20	18	2	1	91
22	Natielle Vieira De Laia	12/08/1993	50	20	18	2	1	91
23	Andréia De Lima Sindri	03/08/1990	50	20	14	2	4	90
24	Edilainquatz Egertt	04/09/1996	50	20	18	---	2	90
25	Danielly Vidal De Carvalho	17/03/1997	50	20	18	---	2	90
26	Nikolly Nobre Garcia Chodi	15/09/2002	50	20	16	2	2	90
27	Renata Alves De Oliveira	11/05/1998	50	20	18	---	1	89
28	Andreia Couto Fonseca	12/07/1986	50	20	12	2	3	87
29	Neusa Alves De Farias	13/04/1966	50	20	10	---	6,5	86,5
30	Ivone Ferreira Da Silva Gonçalves	02/11/1980	50	20	14	---	1	85
31	Elecelda Nunes Lima	08/01/1989	50	20	14	---	1	85
32	Andreia Cristina Da Silva	10/02/1986	50	20	10	2	1,5	83,5
33	Erica Silva Carvalho	19/03/1999	50	20	6	2	4	82
34	Maria Lucia Gonçalves Reinaldo	05/08/1978	50	20	6	2	2	80
35	Lucineide Aparecida Claudino Da Silva	12/11/1971	50	20	4	---	5	79
36	Marcelo Anjos Hez	13/05/1998	50	20	6	---	2	78
37	Natália Damas De Oliveira	30/09/1984	50	20	6	---	1	77
38	Douzelene Margarida Moreira Cescob	06/05/1975	50	20	4	---	2	76
39	Marlene Moreira Barros Costa	17/03/1980	50	20	2	2	1	75
40	Ana Paula Soares De Almeida Roscali	19/12/1982	50	20	4	---	1	75
41	Rose Faria	26/01/1982	50	20	2	---	2	74
42	Elianegela Rocha Rodrigues	23/05/1986	50	20	2	---	2	74
43	Jeniffer Caroline Silva	20/10/1995	50	20	2	---	2	74
44	Sandra Cristina Do Nascimento Dutra	16/03/1974	50	20	---	2	1	73
45	Maria Aparecida Pinheiro Pereira Machado	23/05/1975	50	20	---	2	1	73
46	Mariam Moreira Da Silva Eller	05/07/1980	50	20	---	2	1	73
47	Lucélia Nunes Do Carmo	01/02/1990	50	20	---	2	1	73
48	Vanessa Da Silva Pereira	20/05/1993	50	20	2	---	1	73
49	Franciele Dos Santos Carvalho Rodrigues	11/11/1998	50	0	18	2	2,5	72,5
50	Dayane Pizarini Da Silva Laporti	05/03/1991	50	0	18	2	2	72
51	Rondinor Maximiano Bispo	19/12/1979	50	20	---	---	1	71
52	Josiane Gonçalves Moura	29/08/1994	50	---	4	2	1	57
53	Fernanda Alves Dos Santos Petersen	02/12/1991	50	---	---	2	1	53
54	Ranielly Pontes Da Silva	28/05/1996	50	---	---	2	1	53

Pedagogo(a) – Integral Educação Infantil (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Claudia Regina Soares	22/05/1976	50	20	18	2	9	99
2	Sirlei Marques Ferreira Barzelos	10/01/1977	50	20	18	2	8,5	98,5
3	Flávia Munizani Ribeiro	13/06/1992	50	20	18	2	8,5	98,5
4	Edilauza Da Silva	23/02/1989	50	20	18	2	8	98
5	Vanessa Vasconcelos Da Cunha	13/11/1992	50	20	18	2	8	98
6	Quezia Antonia Marinho Moura	11/03/1984	50	20	18	2	7,5	97,5
7	Jeanie Colmam Andrade	07/08/1984	50	20	18	2	7	97
8	Deisy Mara Neri Santana	28/09/1986	50	20	18	2	6	96
9	Jussiá Pinheiro Dos Santos	07/03/1988	50	20	18	2	5	95
10	Claudiane Gomes De Almeida	18/06/1990	50	20	18	2	5	95
11	Paula P. Nascimento De Oliveira Souza	04/08/1990	50	20	18	---	4	92
12	Paula Adriana Soares Telo	28/08/1982	50	20	18	2	1	91
13	Vanessa Aparecida De Souza Reis	12/10/1990	50	20	18	---	3	91
14	Jaqueline Schoeneck Pires De Souza	16/05/1991	50	20	18	---	2	90
15	Lorraine Bruna Do Carmo Carlindo	20/06/1993	50	20	18	---	2	90
16	Cristiele Aparecida Da Silva	20/09/1994	50	20	16	2	2	90
17	Taidielle Cardoso Nascimento	21/12/1994	50	20	18	---	2	90
18	Vanilza Alves De Souza Procópio	21/11/1979	50	20	16	---	3	89
19	Luciana Andrade Pinheiro Soares	26/05/1977	50	20	14	2	2	88
20	Cleide Dias Da Silva	21/01/1990	50	20	16	---	2	88
21	Paulo André Ribeiro De Freitas	25/08/1975	50	20	14	2	1	87
22	Gessica Bento Da Silveira	10/11/1992	50	20	12	2	1	85
23	Edineia Prata Do Nascimento	11/12/1986	50	20	10	2	2	84
24	Sivanilda De Souza Barbosa	25/04/1977	50	20	6	2	2	80
25	Ana Carolina De Paula Machado	19/07/1996	50	20	6	2	2	80
26	Tania Santos Souza	28/10/1989	50	20	6	2	1	79
27	Cleonice De Fátima Gomes Da Silva Ferreira	21/08/1984	50	20	2	---	2	74
28	Lorena Trevisani	26/07/1996	50	---	14	---	2	66
29	Jandelice Da Silva Freitas	29/09/1979	50	---	8	2	2	62

Supervisor(a) Escolar (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Geciliane Silva Santos Hellmann	10/04/1989	50	20	18	---	10	98
2	Iara De Jesus Melo Catão	30/04/1995	50	20	20	---	3	93
3	Natielly Dos Santos Freitas	25/12/1996	50	20	14	---	9	93

Orientador(a) Educacional (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Maria Da Conceição Ferreira Da Silva	27/12/1970	50	20	---	---	1	71

Psicopedagogo(a) Institucional (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Kelly Simone De Oliveira Novais	16/03/1994	50	20	20	---	8	98

Psicólogo(a) Escolar / Educacional (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Joquebede De Oliveira Nogueira	15/02/1999	50	20	10	---	9	89
2	Elizângela Cabral Camargo	06/05/1984	50	20	8	---	7	85
3	Maria Ivonede De Souza Vieira Barela	26/03/1978	50	---	---	---	3	53

E.M.E.I.E.F Sagrada Família:

Pedagogo(a) – Educação Infantil (30h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Isabela Carinne Da Silva Luiz	08/07/1998	50	20	18	2	9,5	99,5
2	Marcilene Bonfante Souza Sacoman	25/05/1998	50	---	---	---	2	52

Pedagogo(a) – Séries Iniciais (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Orilene Pereira De Souza	25/02/1996	50	20	10	---	8	88
2	Rayanne Rodrigues Gomes	30/12/1994	50	0	16	2	3	71
3	Jéssica Da Silva Buchega	07/10/1997	50	---	---	2	7	59

Professor(a) de Letras - Língua Portuguesa/inglesa(40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Jocimar Portugal De Jesus.	18/11/1995	50	20	18	2	8	98
2	André Luis Tose Gomes	01/10/1997	50	20	18	2	7	97
3	Eliane Morais De Oliveira.	18/08/1993	50	20	18	---	2	90

Psicopedagogo(a) Institucional (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL

SEM INSCRITOS

Professor(a) de Educação Física (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Luciméia Da Silva Marques	14/07/2000	50	20	18	2	9	99
2	Anderson Marcos Schmaal	15/04/1980	50	20	18	2	8	98
3	Cleiso Henrique Cappelli	23/12/1981	50	20	18	---	8	96
4	Batlania Ribeiro Soares	23/03/1992	50	20	18	---	7	95
5	Diego Bortolozzo Lanzetti	05/04/1992	50	20	18	---	3	91
6	Glauco William Saldanha Simonetto	28/09/1997	50	20	0	2	9	81
7	Jessiane De Silva Buchega	07/10/1997	50	20	6	---	5	81
8	Marcos Antonio Brito Dos Santos	07/04/1988	50	20	0	2	6	78
9	José Uelston Tupinambá Vieira	10/06/1994	50	---	10	2	8	70

E.M.E.I.E.F Marechal Hermes da Fonseca

Pedagogo(a) – Educação Infantil (30h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Leir Vieira Da Cruz Nunes	19/06/1977	50	20	18	2	9	99
2	Eunice De Souza	15/07/1980	50	20	18	2	8	98
3	Pamela Louze Simplício Marqui	18/06/2001	50	20	18	---	10	98
4	Adellton Vieira Da Silva	24/08/1992	50	20	14	2	8	94

Pedagogo(a) – Séries Iniciais (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Daiane Cristina Antonucci Padua	21/06/1992	50	20	18	2	9	99
2	Rosicleia Ferreira Pereira Martins	10/09/1987	50	20	18	2	3	93
3	Graciielle Bruna de Souza Silva	27/06/1997	50	20	10	---	8	88
4	Angelica de Souza Rocha	04/10/1993	50	---	16	2	5	73

E.M.E.I.E.F Nossa Senhora das Graças

Pedagogo(a) – Educação Infantil (30h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL

SEM INSCRITOS

Pedagogo(a) – Séries Iniciais Séries Iniciais(40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Fabiana Gabrot Feliz Sotocomo	05/01/1984	50	20	18	2	9	99
2	Graciielly Pereira De Paulo	23/03/1995	50	20	18	2	8,5	98,5
3	Cristiane Aparecida Da Cruz Soares	24/01/1987	50	20	18	2	7	97
4	Geciany Alves Moreira Andrade	18/05/1988	50	20	18	2	7	97
5	Lindinalva Da Silva Babin Munizani	30/10/1989	50	20	18	2	6	96
6	Flávia Eloisa Meneguelli Gomes	24/11/1999	50	20	18	2	4	94
7	Regiane Maria Do Sacramento	03/02/1985	50	20	18	2	3	93
8	Ana Paula Pinheiro De Vasconcelos	05/10/1968	50	20	18	---	2	90
9	Marcia Dias Pereira	31/03/1983	50	20	18	---	2	90
10	Sebastião Dos Santos Bati	06/08/1962	50	20	12	2	1	85

Professor(a) de Ciências (30h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Josiélle Rodrigues De Oliveira	08/01/1994	50	20	18	2	8	98
2	Marilene Sales Pinheiro Bortolozzo	18/01/1992	50	20	18	---	2	90
3	Marina Pereira	20/07/1978	50	20	12	---	4	86
4	Carolayni Damasceno Bonomo	02/08/1999	50	20	10	2	3	85
5	Sueli Pereira Cassiano	23/04/1984	50	20	8	2	2	82

Psicopedagogo(a) Institucional (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL

NÃO HOUVE CLASSIFICADOS

Psicólogo(a) Escolar / Educacional (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL

SEM INSCRITOS

Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado (AEE) – Pedagogo(a) (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Joelma Da Silva Souza	05/10/1985	50	20	20	---	6	96
2	Jéferson Andrade	21/06/1983	50	20	20	---	4	94
3	Lucinalva Sobrinho Domiciano	26/04/1984	50	20	0	---	1	71

E.M.E.I.E.F Ana Carolina Dalla Costa

Pedagogo(a) – Séries Iniciais (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	[illegible]ernanes	11/11/1966	50	20	18	2	10	100
2	Zelina Da Silva Lima	19/02/1970	50	20	18	2	10	100
3	Graciielle Bosser	25/08/1984	50	20	18	2	9	99
4	Núbia Karolaine Camargo Cascob	21/08/1993	50	20	18	2	9	99
5	Luciana Do Nascimento Cezzatto	16/03/1995	50	20	18	2	9	99
6	Jéssica Sodré Dos Santos Vieira	30/04/1995	50	20	18	2	9	99
7	Sandra Aparecida França Morais	20/12/1976	50	20	18	2	8	98
8	Nucilene De Almeida Gomes	20/05/1988	50	20	18	2	8	98
9	Anna Paula Chodachi De Andrade	02/01/1981	50	20	18	2	5	95
10	Luciana Avanço De Oliveira	06/12/1982	50	20	18	2	5	95
11	Geniane Cristina Rodrigues Sampaio	05/08/1985	50	20	18	---	7	95
12	Tatiane Francisco De Santana	16/09/1996	50	20	18	2	5	95
13	Emily Karoline De Souza	15/10/1998	50	20	14	2	9	95
14	Viviane Sica Balmant	15/11/1999	50	20	18	2	5	95
15	Andréa Nogueira Pereira	15/01/1989	50	20	18	---	6	94
16	Hellen Cristina De Souza Quintão Zabala	30/01/2001	50	20	16	2	6	94
17	Cleiciane Albino Barbosa	10/09/1994	50	20	18	2	3	93
18	Dayslane Maria Carvalho Américo	13/12/1993	50	20	18	2	3	93
19	Vanessa Campos Brenner	12/08/1971	50	20	18	2	2	92
20	Patrícia Trindade Silva	27/08/1987	50	20	16	2	4	92
21	Daiane Gonçalves Da Cruz Santos	18/05/1989	50	20	18	2	2	92
22	Taina Sodre De Souza	13/07/1996	50	20	18	2	2	92
23	Caroline Da Silva Hoffmann	07/03/1991	50	20	18	2	1	91
24	Goan Carlos Diniz Dos Santos	05/01/1992	50	20	18	2	1	91
25	Jonathan Luiz Ignácio	13/06/1998	50	20	18	2	1	91
26	Wlauciléi Gonçalves Pereira Dos Santos	28/01/1976	50	20	16	2	2	90
27	Marilene Vitorino De Oliveira Beker	21/12/1980	50	20	16	2	2	90
28	Érica Araújo Vieira	21/01/1994	50	20	18	---	2	90
29	Elaine Cristina Da Silva	15/05/1981	50	20	16	2	1	89
30	Nathalia Lemes Do Prado	14/12/1993	50	20	18	---	1	89
31	Adriana De Souza.	30/08/1981	50	20	10	2	6	88
32	Eliane Pereira Da Silva	16/01/1990	50	20	12	2	3	87
33	Alexsandra Wath Aragão	16/09/1990	50	20	14	2	1	87
34	Lucia Roca Fernandes	26/08/1973	50	20	10	2	2	84
35	Elianegela Alves Vailante Moreira	08/04/1980	50	20	10	2	2	84
36	Naiara Dos Santos Barella	19/01/1998	50	20	8	2	4	84
37	Kely De Matta	12/02/1994	50	20	8	2	2	82
38	Lucas De Souza Alves	16/06/1995	50	20	10	---	2	82
39	Rosemeire Farias De Lima Rocha	28/02/1964	50	20	8	2	1	81
40	Edna Maria De Souza	18/10/1974	50	20	6	2	3	81
41	Valeniria Senke	27/10/1972	50	20	8	---	1	79
42	Emerson Luiz Dos Santos	02/10/1997	50	20	8	---	1	79
43	Gilcélene Ferreira Dos Santos	14/03/2000	50	20	6	2	1	79
44	Vera Cristina Almeida Machado	08/08/1974	50	20	4	---	2	76
45	Eliana Rodrigues De Souza Lima	27/02/1987	50	20	2	2	2	76
46	Ana Paula Souza De Alcantara Levandoski	18/08/1997	50	20	4	---	1	75
47	Jéssica De Freitas Dos Santos	15/10/1988	50	20	2	---	2	74
48	Madalena De Carvalho Emidio	02/03/1986	50	20	---	2	1	73

Psicólogo(a) Escolar / Educacional (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Kimberlin De Miranda Da Silva	07/09/1995	50	20	20	---	9	99
2	Fabiana Schimer Correa	09/06/1998	50	20	20	---	8	98

Professor(a) de Educação Física (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Margarete Oliveira Duarte	10/03/1978	50	20	18	2	7	97
2	Andreia Lopes Caetano	18/02/1991	50	20	18	---	8	96
3	Jônatas Figueiredo Nascimento	26/03/1991	50	20	18	2	5	95
4	Kamonni De São Paulo	22/11/1995	50	20	18	2	3	93
5	Vagner Samuel Viser Silveira	03/10/1997	50	20	14	---	4	88

Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado (AEE) – Pedagogo(a) (30h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Jheniffer Machado De Souza	20/03/2001	50	20	20	---	5	95

E.M.E.F Machado de Assis

Pedagogo(a) – Séries Iniciais (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Nelcilette De Oliveira Nogueira	13/07/1984	50	20	18	2	9	99
2	Claudenete Dos Santos De Souza	01/05/1987	50	20	18	2	8	98
3	Elianegela Corsino Da Silva	07/02/1979	50	20	18	2	5	95
4	Adélia Pereira Santos	26/03/1981	50	20	4	2	2	78

Supervisor(a) Escolar (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Camilla Ribeiro	24/09/1990	**Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital**					

Orientador(a) Educacional (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Cinthia Priscila Rodrodrigues Marcondes	09/02/1983	50	20	20	---	5	95
2	Geise Ratonde De Souza Santos	13/03/1993	50	20	6	---	1,5	77,5
3	Maria De Nazaré Dourado Fonseca	12/08/1957	50	20	2	---	1	73

Psicopedagogo(a) Institucional (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Rosana Aparecida Marcon Tavares	**20/10/1972**	50	20	20	---	9	99
2	Marinete Martins Coelho	**18/05/1984**	**Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital**					

Psicólogo(a) Escolar / Educacional (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Vanderli Alves Da Silva Ferreira	19/10/1983	50	20	20	---	6	96

Professor(a) de Letras - Língua Portuguesa/inglesa (20h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Ivanizete Araújo Medeiros	15/10/1993	50	20	18	2	9	99

Professor(a) de Matemática (20h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Nelci Donel Fabris	03/03/1966	50	20	0	0	0	70

Professor(a) de Matemática (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Carina Da Silva Batista Do Nascimento	17/05/1991	50	20	18	2	9	99
2	Jose Edilson Da Silva Lima Junior	30/03/1986	50	20	18	2	7	97
3	Helena De Souza Quintão	15/09/1977	50	20	14	2	9	95
4	Ceoni Terezinha Cienoski	08/10/1973	50	20	16	---	8	94
5	Leandro Aparecido Santana	12/03/1990	50	20	14	---	9	93
6	Junior Bento De Paula	19/09/1989	50	20	18	---	4	92
7	Fabiola Gomes De Souza	09/07/1992	50	20	4	2	10	86
8	Jose Rafael Da Silva Ferreira	31/12/1995	50	20	2	2	8	82
9	Denise Sifler Lima	16/07/1997	50	20	6	2	4	82
10	Wanderson Rocha Lopes	06/02/1993	50	20	---	---	10	80
11	Ana Albertina Barbosa Barcelos.	24/01/1980	50	20	2	---	5	77
12	Leandro Gomes Rolim	19/06/1981	50	20	---	---	2	72
13	Isabel Alves Ribeiro	19/08/1967	50	---	6	---	7	63
14	Wellyton Rocha Vasconcellos	06/12/2001	50	---	4	2	3	59
15	Mellin Rufino De Almeida	24/05/1989	50	---	6	---	2	58
16	Lilia Eliza Monteiro Chaves	06/11/1969	50	---	---	---	2	52
17	Odacir Xavier Da Silva	26/09/1978	50	---	---	---	2	52

Professor(a) de Letras - Língua Portuguesa/inglesa (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Maria Do Rosário Moura De Amorim	04/06/1979	50	20	12	---	1	83
2	Leidiane Alves Dos Santos	05/10/1989	50	20	---	2	4	76
3	Silvino Nunes Torres	24/03/1974	50	20	2	---	3	75

Professor(a) de História (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Poliana Da Cruz Silva	19/09/1998	50	20	18	2	9,5	99,5
2	Gineide Pereira Dos Santos	05/01/1993	50	20	18	2	6	96
3	Libério Ferreira Quintão	03/06/1973	50	20	2	2	8,5	82,5
4	Miquéias Ferreira

EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187 Assinado de forma digital por EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187 Dados: 2026.02.03 17:08:20 -04'00'

GRUPO CP Correio Popular

CORRIDA DE RUA

Corrida Nacional do Sesi está confirmada para dia 1º de maio

Foto- Assessoria/Divulgação

O evento contará com corridas de 5 km e 10 km, nas categorias feminino e masculino no Espaço Alternativo

(Da Redação) O Serviço Social da Indústria de Rondônia (Sesi) confirmou a presença no calendário da 2ª Corrida Nacional do Sesi em 2026, com realização marcada para 1º de maio de 2026, em Porto Velho. A concentração dos participantes acontecerá no Espaço Alternativo, local de largada das provas, que está prevista para as 6h30. As inscrições são limitadas a 700 corredores e podem ser feitas no Portal On Sports, na aba Corrida Nacional do Sesi Etapa Porto Velho.

O evento contará com corridas de 5 km e 10 km, nas categorias feminino e masculino, além de caminhada de 3 km. As modalidades atendem ao público em geral, trabalhadores da indústria, colaboradores do sistema indústria e pessoas com deficiência (PCD), para garantir participação ampla e organizada conforme critérios de idade e inscrição. As provas fazem parte de um movimento nacional voltado à prática esportiva e à disseminação de hábitos saudáveis.

Os três primeiros colocados de cada categoria receberão medalhas e troféus, enquanto todos os participantes que concluírem o percurso serão contemplados com medalhas de participação. Para a gerente de Saúde e Segurança na Indústria, Maria Lúcia Santos, a corrida integra as ações institucionais voltadas à promoção da saúde. "A atividade esportiva é fundamental para a saúde e o bem-estar dos trabalhadores. Com essa iniciativa, o Sesi amplia seu alcance, incentivando a prática de exercícios físicos e o combate ao sedentarismo", afirmou.

O coordenador de promoção da saúde da unidade do Sesi de Porto Velho, Cleison Cortez, o esporte é uma ferramenta essencial de promoção da saúde e de estímulo a hábitos de vida mais ativos. "A Corrida Nacional do Sesi vem para incentivar a prática da atividade física, valorizando a qualidade de vida, especialmente dos trabalhadores da indústria. Ao organizar esse evento esportivo em âmbito nacional, além de envolver a comunidade, a gerência de saúde do Sesi atua na prevenção, no bem-estar e no fortalecimento de hábitos saudáveis, promovendo inclusão e cidadania", explicou.

Kits

Os corredores inscritos terão direito a um kit exclusivo, composto por camiseta oficial, mochila em tecido microfibra e boné e, aos que terminarem o percurso, ganharão medalhas. A retirada será realizada mediante apresentação de documento com foto e comprovante de inscrição e pagamento, nos dias 28 e 29 de abril de 2026, das 14h às 17h, no Sesi da Avenida Rio de Janeiro, nº 4734, bairro Lagoa, em Porto Velho.

Valores

Os valores das inscrições são Inteira: R$ 130,00; Meia Social + 2 quilos de alimentos: R$ 65,00; Meia Indústria + dois quilos de alimentos: R$ 55,00 (trabalhadores da indústria) e Meia Regulamentada/legal: R$: 65,00.

Inscrição gratuita

A Corrida Nacional do Sesi integra ações voltadas à saúde, ao esporte e ao bem-estar, para reunir trabalhadores, famílias e a comunidade em uma programação aberta no feriado de 1º de maio.

Com informações da Assessoria.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO ADM. ELETR. Nº 0000214.16.07-2024
IXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014

Contratante: Prefeitura Municipal de Costa Marques
Contratado: LEANDRO GONÇALVES DE LANA

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato 001/2024, referente a Locação de um imóvel para funcionamento da Casa de Acolhimento Amparo do Vale no Município de Costa Marques, localizada na Avenida Chianca nº2284, setor 05 deste Município.

Novo Vencimento: 26 de março de 2027.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 28 de janeiro de 2026.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.356/GAB/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 33.128,66 (trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 33.128,66 (trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.002 – Secretaria de Planejamento, Administração e Esporte.
02.002.13.08.244.2.XXX - Curso de Capacitação de Corte e Costura

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR – R$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	A criar	30.000,00	1.701.0000.000
			TOTAL	R$ 30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: Superavit Financeiro.

Art. 3º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no LDO por anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência, prevista na LDO/LOA. Despesa 155, no valor de R$ 3.128,66 (três mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.002 – Secretaria de Planejamento, Administração e Esporte.
02.002.13.08.244.2.XXX - Curso de Capacitação de Corte e Costura

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR – R$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	A criar	3.128,66	1.701.0000.000
			TOTAL	R$ 3.128,66

Art. 4º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64).

Art. 5º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 6º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 1.343/2025, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 8º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

GRUPO CP
Correio Popular DE RONDÔNIA
Sistema Multiplataforma de Comunicação
Jornalcp
Correiopopularro
Correiopopular_
Youtube/cpnaweb
CLASSICORREIO
Segundo Caderno
Rondônia, quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026 - Correio Popular

EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187
Assinado de forma digital por EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187 Dados: 2026.02.03 16:32:51 -04'00'

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº000276.03.01.2026
A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei 14.1333/2021, conforme as informações a seguir:

Objeto: LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS

Contratada: Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO. CNPJ: 05.914.650/0001-66
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

A justificativa para a Inexigibilidade de licitação encontra-se devidamente fundamentada nos autos do processo conforme parecer da procuradoria jurídica Naadja Camyla Alves Côrte OAB/RO 12.138.

Teixeirópolis/RO 02 Fevereiro de 2026.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Teixeirópolis

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 006 ao Contrato Nº 059/PJM/2023
Processo nº: 241/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: CONSTRUTORA STORCH LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09/02/2026.

Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 02 de fevereiro de 2026.

Assinam:
CONSTRUTORA STORCH LTDA
Helenilson Anderson Amorim Lenk
OSMY TOLEDO DE SOUZA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/SUPECOL/PMJP/RO/2026.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **ANDERSON DA S. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA.** Inscrita no **CNPJ** sob nº **09.517.901/0001-20,** no valor total: **RR$ 9.600,00** *(nove mil e seiscentos reais),* referente ao **Processo Administrativo nº 4-416/2026 - IPREJI**, cujo objeto é a Pagamento de taxa de 6 (seis) inscrições do XVIII curso de capacitação previdenciária Nova Resolução 5.272/2025, a ser realizado nos dias 05 e 06 de fevereiro, de forma presencial. Informações complementares estão disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.357/GAB/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 33.128,66 (trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 33.128,66 (trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.002 – Secretaria de Planejamento, Administração e Esporte.
02.002.13.08.244.2.XXX - Curso de Formação em Operação de Máquinas Pesadas

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR – R$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	À criar	30.000,00	1.701.0000.000
			TOTAL	R$ 30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: Superavit Financeiro.

Art. 3º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no LDO por anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência, prevista na LDO/LOA. Despesa 155, no valor de R$ 3.128,66 (três mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.002 – Secretaria de Planejamento, Administração e Esporte.
02.002.13.08.244.2.XXX - Curso de Formação em Operação de Máquinas Pesadas

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR – R$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	À criar	3.128,66	1.701.0000.000
			TOTAL	R$ 3.128,66

Art. 4º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64).

Art. 5º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 6º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 1.342/2025, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 8º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.358/GAB/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 33.128,66 (trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 33.128,66 (trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.002 – Secretaria de Planejamento, Administração e Esporte.
02.002.13.08.244.2.XXX - Curso de Capacitação de Corte e Costura de Lingerie

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR – R$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	À criar	30.000,00	1.701.0000.000
			TOTAL	R$ 30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: Superavit Financeiro.

Art. 3º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no LDO por anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência, prevista na LDO/LOA. Despesa 155, no valor de R$ 3.128,66 (três mil e cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.002 – Secretaria de Planejamento, Administração e Esporte.
02.002.13.08.244.2.XXX - Curso de Capacitação de Corte e Costura de Lingerie

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR – R$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	À criar	3.128,66	1.701.0000.000
			TOTAL	R$ 3.128,66

Art. 4º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64).

Art. 5º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 6º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 1.341/2025, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 8º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90023/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **10/02/2026** das **08h:30min** às **14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a **Aquisição de material gráfico, em caráter emergencial**, com a finalidade de assegurar a continuidade, a regularidade e a qualidade dos atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em benefício direto da população usuária do SUS. **Valor Total Estimado: R$ 12.585,06** *(doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)* **Referente ao Processo Administrativo nº 1-15079/2025 – SEMUSA.** Demais informações encontram-se disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná-RO, 03 de fevereiro de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO ADM. ELETR. Nº 0000214.16.07-2024
IXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014

Contratante: Prefeitura Municipal de Costa Marques
Contratado: LEANDRO GONÇALVES DE LANA

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato 001/2024, referente a Locação de um imóvel para funcionamento da Casa de Acolhimento Amparo do Vale no Município de Costa Marques, localizada na Avenida Chianca nº2284, setor 05 deste Município.
Novo Vencimento: 26 de março de 2027.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 28 de janeiro de 2026.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187
Assinado de forma digital por EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187 Dados: 2026.02.03 16:32:03 -04'00'

GRUPO CP Correio Popular

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL - EDITAL Nº 001/2026 – SEMED

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado, referente ao **Edital nº 001/2026 – SEMED**, destinado à contratação temporária de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.625/2021.

O presente resultado final foi elaborado após a análise dos recursos interpostos, quando cabíveis, e contempla a classificação definitiva dos candidatos, conforme critérios estabelecidos no edital.

A classificação final observa rigorosamente a pontuação obtida na análise curricular, avaliação de títulos e demais etapas previstas, sendo respeitada a ordem de classificação para fins de eventual convocação, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

Os candidatos classificados deverão acompanhar atentamente as publicações oficiais do Município, pois as convocações para contratação ocorrerão conforme a demanda, respeitando a ordem de classificação e a vigência do processo seletivo.

Este resultado final entra em vigor na data de sua publicação, para todos os fins legais.

Nova Brasilândia D'Oeste (data de assinatura eletrônica)

(Assinado Eletronicamente)
CELIA AP. DOIANI
Pres. Comissão Processo Seletivo
Portaria nº 006/GP/2026

(Assinado Eletronicamente)
Margarina Alves de Farias
Comissão Processo Seletivo
Portaria nº 006/GP/2026

(Assinado Eletronicamente)
Sueliam Silva Alves
Comissão Processo Seletivo
Portaria nº 006/GP/2026

(Assinado Eletronicamente)
Marcos Pereira de Souza
Comissão Processo Seletivo
Portaria nº 006/GP/2026

E.M.E.I Pequeno Príncipe

Pedagogo(a) – Educação Infantil (30h)

	Nome	NASC	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Luci Pereira Cunha	04/03/1969	50	20	18	2	9,5	99,5
2	Angela Lopes De Oliveira	12/03/1989	50	20	18	2	9,5	99,5
3	Valdirene Sergueira Dos Santos	17/08/1988	50	20	18	2	8,5	98,5
4	Girlene Dos Santos Martins Busatto	16/02/1989	50	20	18	2	8,5	98,5
5	Ivone Lubio Soares Camargo	14/10/1981	50	20	18	2	8	98
6	Eliana Da Silva Barbosa	26/10/1984	50	20	18	2	8	98
7	Elene Miranda Da Silva	01/09/1985	50	20	18	2	8	98
8	Priscila Rambo Silva	19/05/1993	50	20	18	2	8	98
9	Tatiane Barbosa	06/06/1993	50	20	18	2	8	98
10	Silmara Aparecida Alves Pereira	05/07/1993	50	20	18	2	7,5	97,5
11	Terezinha Batista Dos Santos	08/02/1978	50	20	18	2	7	97
12	Jonia Rosa Da Silva	19/04/1983	50	20	18	2	7	97
13	Cleidiane Leandra Da Silva Costa	20/06/1987	50	20	18	2	7	97
14	Daniele Rodrigues Skrivinski	06/04/1991	50	20	18	2	7	97
15	Gisele Aparecida Do Silva Coelho	02/08/1985	50	20	18	2	6,5	96,5
16	Analine De Carvalho Gomes	24/10/1993	50	20	18	2	5	95
17	Alessandra Silvino	05/08/1988	50	20	18	2	4,5	94,5
18	Heróica Wanderleya Santos Silva	08/08/1988	50	20	18	2	2	92
19	Lucilene Pereira De Meirelles	13/06/1981	50	20	18	2	1,5	91,5
20	Patrícia Pedro Da Silva	07/09/1990	50	20	16	2	3	91
21	Natiele Pereira Da Silva	05/08/1991	50	20	18	2	1	91
22	Nutielle Viana De Luiz	12/09/1993	50	20	18	2	1	91
23	Andréia De Lima Sinotti	03/09/1990	50	20	14	2	4	90
24	Edilainepaste Egert	04/09/1996	50	20	18	--	2	90
25	Danielly Vidal De Carvalho	17/03/1997	50	20	18	--	2	90
26	Nikolly Nabor Garcia Chiodi	15/09/2002	50	20	16	2	2	90
27	Renata Alves De Oliveira	11/05/1998	50	20	18	--	1	89
28	Andreia Couto Fonseca	12/07/1986	50	20	12	2	3	87
29	Neusa Alves De Farias	13/04/1966	50	20	10	--	6,5	86,5
30	Ivone Ferreira Da Silva Gonçalves	02/11/1980	50	20	14	--	1	85
31	Elcelida Nunes Lima	08/01/1989	50	20	14	--	1	85
32	Andreia Cristina Da Silva	16/02/1986	50	20	10	2	1,5	83,5
33	Érica Silva Carvalho	19/03/1999	50	20	6	2	4	82
34	Maria Lucia Gonçalves Reinaldo	05/08/1978	50	20	6	2	2	80
35	Lucineide Aparecida Claudino Da Silva	12/11/1971	50	20	4	--	5	79
36	Marcela Anjos Hez	13/05/1995	50	20	6	--	2	78
37	Natália Damas De Oliveira	30/09/1984	50	20	6	--	1	77
38	Deuzelene Mongaida Martins Grossoli	06/05/1975	50	20	4	--	2	76
39	Marlene Moreira Barros Costa	17/03/1980	50	20	2	2	1	75
40	Ana Paula Soares De Almeida Rosmik	19/12/1982	50	20	4	--	1	75
41	Rose Faria	26/01/1982	50	20	2	--	2	74
42	Elizangela Rocha Rodrigues	23/05/1986	50	20	2	--	2	74
43	[illegible]raline Silva	20/10/1995	50	20	2	--	2	74
44	Sandra Cristina Do Nascimento Dutra	16/03/1974	50	20	--	2	1	73
45	Maria Aparecida Pinheiro Pereira Machado	23/05/1975	50	20	--	2	1	73
46	Meriam Moreira Da Silva Eller	05/07/1980	50	20	--	2	1	73
47	Lucélia Nunes Do Carmo	01/02/1990	50	20	--	2	1	73
48	Vanessa Da Silva Pereira	20/05/1993	50	20	2	--	1	73
49	Franciele Dos Santos Carvalho Rodrigues	11/11/1998	50	0	18	2	2,5	72,5
50	Dayane Pizatini Da Silva Laporti	05/03/1991	50	0	18	2	2	72
51	Rondiner Marcelino Biago	19/12/1979	50	20	--	--	1	71
52	Josiane Gonçalves Moura	29/08/1994	50	--	4	2	1	57
53	Fernanda Alves Dos Santos Petersen	02/12/1991	50	--	--	2	1	53
54	Rainielly Pontes Da Silva	28/05/1996	50	--	--	2	1	53

Pedagogo(a) – Integral Educação Infantil (40h)

	Nome	NASC	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Claudia Regina Soares	23/05/1976	50	20	18	2	9	99
2	Sirlei Marques Ferreira Barcelos	10/01/1977	50	20	18	2	8,5	98,5
3	Flávia Mutsumi Ribeiro	13/06/1992	50	20	18	2	8,5	98,5
4	Edileusa Da Silva	23/02/1989	50	20	18	2	8	98
5	Vanessa Vasconcelos Da Cunha	13/11/1992	50	20	18	2	8	98
6	Quella Antonia Medeiros Moura	11/03/1984	50	20	18	2	7,5	97,5
7	Joane Colman Andrade	07/08/1984	50	20	18	2	7	97
8	Deisy Mata Noti Santana	28/09/1986	50	20	18	2	6	96
9	Jamila Pinheiro Dos Santos	07/03/1988	50	20	18	2	5	95
10	Claudiane Gomes De Almeida	18/06/1990	50	20	18	2	5	95
11	Paula P. Nascimento De Oliveira Souza	04/08/1990	50	20	18	--	4	92
12	Paula Adriana Soares Telo	28/08/1982	50	20	18	2	1	91
13	Vanessa Aparecida De Souza Reis	12/10/1990	50	20	18	--	3	91
14	Jaqueline Schravenck Pires De Souza	16/05/1991	50	20	18	--	2	90
15	Lorraine Bruna Do Carmo Godinho	20/06/1993	50	20	18	--	2	90
16	Cristiele Aparecida Da Silva	20/09/1994	50	20	16	2	2	90
17	Tatiéle Cardoso Nascimento	21/12/1994	50	20	18	--	2	90
18	Vanilza Alves De Souza Procópio	21/11/1979	50	20	16	--	3	89
19	Luciane Andrade Pinheiro Soares	26/05/1977	50	20	14	2	2	88
20	Cleide Dias Da Silva	21/01/1990	50	20	16	--	2	88
21	Paulo André Faba De Freitas	25/08/1975	50	20	14	2	1	87
22	Geneica Bento De Oliveira	19/11/1992	50	20	12	2	1	85
23	Edineia Prata Do Nascimento	11/12/1986	50	20	10	2	2	84
24	Sivanilda De Souza Barbosa	25/04/1977	50	20	6	2	2	80
25	Ana Carolina De Paula Machado	19/07/1996	50	20	6	2	2	80
26	Tania Santos Souza	28/10/1989	50	20	6	2	1	79
27	Cleonice De Fátima Gomes Da Silva Ferreira	21/08/1984	50	20	2	--	2	74
28	Lorena Trevisani	26/07/1996	50	--	14	--	2	66
29	Jandelice Da Silva Freitas	29/09/1979	50	--	8	2	2	62

Supervisor(a) Escolar (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Geciliane Silva Santos Hellmann	10/04/1989	50	20	18	--	10	98
2	Inês De Jesus Melo Catão	30/04/1965	50	20	20	--	3	93
3	Natielly Dos Santos Freitas	25/12/1996	50	20	14	--	9	93

Orientador(a) Educacional (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Maria Da Conceição Ferreira Da Silva	27/12/1970	50	20	--	--	1	71

Psicopedagogo(a) Institucional (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Kelly Simone De Oliveira Novais	16/01/1994	50	20	20	--	8	98

Psicólogo(a) Escolar / Educacional (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Joquebede De Oliveira Nogueira	15/02/1999	50	20	10	--	9	89
2	Elizângela Cabral Camargo	06/05/1984	50	20	8	--	7	85
3	Maria Ivonete De Sousa Vieira Batista	26/03/1978	50	--	--	--	3	53

E.M.E.I.E.F Sagrada Família

Pedagogo(a) – Educação Infantil (30h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Isabela Cutiane Da Silva Luiz	08/07/1998	50	20	18	2	9,5	99,5
2	Marcilene Bonfante Souto Sacoman	25/05/1998	50	--	--	--	2	52

Pedagogo(a) – Séries Iniciais (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Ozilene Pereira De Souza	25/02/1996	50	20	10	--	8	88
2	Rayanne Rodrigues Gomes	20/12/1994	50	0	16	2	3	71
3	Jéssica Da Silva Buchega	07/10/1997	50	--	--	2	7	59

Professor(a) de Letras - Língua Portuguesa/inglesa (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Jocieme Portugal De Jesus	18/11/1995	50	20	18	2	8	98
2	André Luis Tese Gomes	01/10/1997	50	20	18	2	7	97
3	Eliane Moreira De Oliveira	18/08/1993	50	20	18	--	2	90

Psicopedagogo(a) Institucional (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL

SEM INSCRITOS

Professor(a) de Educação Física (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Lucindio Da Silva Moteus	14/07/2000	50	20	18	2	9	99
2	Anderson Marcos Schmidt	15/04/1980	50	20	18	2	8	98
3	Cleisi Henrique Cappelli	23/12/1981	50	20	18	--	8	96
4	Betânia Ribeiro Soares	23/03/1992	50	20	18	--	7	95
5	Diego Bortolotto Leonetti	05/04/1992	50	20	18	--	3	91
6	Glauco William Saldanha Simoncélis	28/09/1997	50	20	0	2	9	81
7	Jessiane Da Silva Buchega	07/10/1997	50	20	6	--	5	81
8	Marcos Antonio Brito Dos Santos	07/04/1988	50	20	0	2	6	78
9	José Ulliton Tupinambá Vieira	10/06/1994	50	--	10	2	8	70

E.M.E.I.E.F Marechal Hermes da Fonseca

Pedagogo(a) – Educação Infantil (30h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Leiz Vieira Da Cruz Nunes	19/06/1977	50	20	18	2	9	99
2	Eunice De Souza	15/07/1980	50	20	18	2	8	98
3	Pamela Lucas Simplício Marqui	18/06/2001	50	20	18	--	10	98
4	Adeilton Vieira Da Silva	24/08/1992	50	20	14	2	8	94

Pedagogo(a) – Séries Iniciais (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Daiane Cristina Antonucci Padua	21/06/1992	50	20	18	2	9	99
2	Rosicleia Ferreira Pereira Martins	10/09/1987	50	20	18	2	3	93
3	Graciélle Bruna de Souza Silva	27/06/1997	50	20	10	--	8	88
4	Angélica de Souza Rocha	04/10/1993	50	--	16	2	5	73

E.M.E.I.E.F Nossa Senhora das Graças

Pedagogo(a) – Educação Infantil (30h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL

SEM INSCRITOS

Pedagogo(a) – Séries Iniciais Séries Iniciais (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Fabiana Gobert Feltz Sotocorno	05/01/1984	50	20	18	2	9	99
2	Graciélly Pereira De Paula	23/05/1995	50	20	18	2	8,5	98,5
3	Cristiane Aparecida Da Cruz Soares	24/01/1987	50	20	18	2	7	97
4	Geciany Alves Moreira Andrade	18/05/1988	50	20	18	2	7	97
5	Lindinalva Da Silva Bahia Mustrani	30/10/1989	50	20	18	2	6	96
6	Flávia Elaine Moregatti Gomes	24/11/1999	50	20	18	2	4	94
7	Regiane Maria Do Sacramento	03/02/1985	50	20	18	2	3	93
8	Ana Paula Pinheiro De Vasconcelos	05/10/1968	50	20	18	--	2	90
9	Marcia Dias Pereira	31/03/1983	50	20	18	--	2	90
10	Sebastião Dos Santos Reis	06/08/1962	50	20	12	2	1	85

Professor(a) de Ciências (30h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Josielle Rodrigues De Oliveira	08/01/1994	50	20	18	2	8	98
2	Marliane Sales Pinheiro Bortolazzo	18/01/1992	50	20	18	--	2	90
3	Marina Pereira	20/03/1978	50	20	12	--	4	86
4	Cintolynti Domicceto Bonomo	02/08/1999	50	20	10	2	3	85
5	Sueli Pereira Cassiano	23/04/1984	50	20	8	2	2	82

Psicopedagogo(a) Institucional (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Dilceia cândida do santíssimo Amorim	25/06/1988	Falta ao carregar documento PDF					
2	Elcilene Raimunda Vicente	24/05/1986	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital					

Psicólogo(a) Escolar / Educacional (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL

SEM INSCRITOS

Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado (AEE) – Pedagogo(a) (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Jucilena Da Silva Souza	05/10/1985	50	20	20	--	6	96
2	Jélenon Andrade	21/06/1983	50	20	20	--	4	94
3	Lucinalva Sobrinho Domiciano	26/04/1984	50	20	0	--	1	71

E.M.E.I.E.F Ana Carolina Dalla Costa

Pedagogo(a) – Séries Iniciais (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	[illegible]ennari	11/11/1966	50	20	18	2	10	100
2	Zelina Da Silva Limana	19/02/1970	50	20	18	2	10	100
3	Graciélle Bonier	25/08/1984	50	20	18	2	9	99
4	Núbia Karoline Camargo Crossoh	21/08/1993	50	20	18	2	9	99
5	Luciana Do Nascimento Crescoto	16/03/1995	50	20	18	2	9	99
6	Jéssica Sodré Dos Santos Vieira	30/04/1995	50	20	18	2	9	99
7	Sandra Aparecida Franga Moraes	20/12/1976	50	20	18	2	8	98
8	Nucelene De Almeida Gomes	20/05/1988	50	20	18	2	8	98
9	Anna Paula Chodechi De Andrade	02/01/1981	50	20	18	2	5	95
10	Luciana Assunção De Oliveira	06/12/1982	50	20	18	2	5	95
11	Geislene Cristina Rodrigues Sampaio	05/08/1985	50	20	18	--	7	95
12	Tatiane Francisco De Santana	16/09/1996	50	20	18	2	5	95
13	Emily Karoline De Souza	15/10/1998	50	20	14	2	9	95
14	Viviane Sica Bolmant	15/11/1999	50	20	18	2	5	95
15	Andréia Nogueira Pereira	15/01/1989	50	20	18	--	6	94
16	Helen Cristina De Souza Quintão Zabala	30/01/2001	50	20	16	2	6	94
17	Cleiciane Albino Barbosa	10/09/1994	50	20	18	2	3	93
18	Daguimar Maria Carvalho Américo	13/12/1993	50	20	18	2	3	93
19	Vanessa Campos Brenner	12/08/1971	50	20	18	2	2	92
20	Patrícia Trindade Silva	27/08/1987	50	20	16	2	4	92
21	Daiane Gonçalves Da Cruz Santos	18/05/1989	50	20	18	2	2	92
22	Taina Sodré De Souza	13/07/1996	50	20	18	2	2	92
23	Caroline Da Silva Hoffmann	07/03/1991	50	20	18	2	1	91
24	Gean Carlos Diniz Dos Santos	05/01/1992	50	20	18	2	1	91
25	Jonathan Luiz Inácio	15/06/1998	50	20	18	2	1	91
26	Wineciei Gonçalves Pereira Dos Santos	28/01/1976	50	20	16	2	2	90
27	Marilene Vitorino De Oliveira Baker	21/12/1980	50	20	16	2	2	90
28	Érica Araujo Veiga	21/01/1994	50	20	18	--	2	90
29	Elaine Cristina Da Silva	15/05/1981	50	20	16	2	1	89
30	Nathalia Lunes Do Prado	14/12/1993	50	20	18	--	1	89
31	Adriano De Souza	30/08/1981	50	20	10	2	6	88
32	Eliane Pereira Da Silva	16/04/1990	50	20	12	2	3	87
33	Alexandra Wirth Araújo	16/10/1990	50	20	14	2	1	87
34	Lucia Rosa Fernandes	26/08/1973	50	20	10	2	2	84
35	Elizangela Alves Wolhante Moreira	08/04/1980	50	20	10	2	2	84
36	Naiara Dos Santos Rosella	19/01/1995	50	20	8	2	4	84
37	Kely De Mattia	12/02/1994	50	20	8	2	2	82
38	Luana De Souza Alves	16/06/1995	50	20	10	--	2	82
39	Rosemeire Freitas De Lima Rocha	28/02/1964	50	20	8	2	1	81
40	Edna Maria De Souza	18/10/1974	50	20	6	2	3	81
41	Valcenira Sentke	27/10/1972	50	20	8	--	1	79
42	Emerson Luiz Dos Santos	02/10/1997	50	20	8	--	1	79
43	Geciliene Ferreira Dos Santos	14/03/2000	50	20	6	2	1	79
44	Vera Cristina Almeida Machado	08/08/1974	50	20	4	--	2	76
45	Eliana Rodrigues De Souza Lima	27/02/1987	50	20	2	2	2	76
46	Ana Paula Souza De Alcantara Levandoski	18/08/1997	50	20	4	--	1	75
47	Jéssica De Freitas Dos Santos	15/10/1988	50	20	2	--	2	74
48	Madalena De Carvalho Estrólio	02/03/1986	50	20	--	2	1	73

Psicólogo(a) Escolar / Educacional (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Kimberlin De Miranda Da Silva	07/09/1995	50	20	20	--	9	99
2	Fabiana Schimer Castro	09/06/1998	50	20	20	--	8	98

Professor(a) de Educação Física (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Margarete Oliveira Duarte	10/03/1978	50	20	18	2	7	97
2	Andréia Lopes Caetano	18/02/1991	50	20	18	--	8	96
3	Jônatas Figueiredo Nascimento	26/03/1991	50	20	18	2	5	95
4	Kamomi De São Paulo	22/11/1995	50	20	18	2	3	93
5	Vagner Samuel Vitor Silveira	03/10/1997	50	20	14	--	4	88

Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado (AEE) – Pedagogo(a) (30h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Bonifer Machado De Souza	20/03/2001	50	20	20	--	5	95

E.M.E.F Machado de Assis

Pedagogo(a) - Séries Iniciais (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Neleilane De Oliveira Nogueira	13/07/1984	50	20	18	2	9	99
2	Cleudiane Dos Santos De Souza	01/05/1987	50	20	18	2	8	98
3	Elizangela Comino Da Silva	07/02/1979	50	20	18	2	5	95
4	Adella Pereira Santos	26/03/1981	50	20	4	2	2	78
11	Luana Diletta De Andrade Tavares	26/08/1998	Falta ao carregar documento PDF.					

Supervisor(a) Escolar (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Camilla Ribeiro	24/09/1990	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital					

Orientador(a) Educacional (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Cinthia Priscila Rodrodrigues Marcondes	09/02/1983	50	20	20	--	5	95
2	Geise Rotunde De Souza Santos	13/10/1993	50	20	6	--	1,5	77,5
3	Maria De Nazaré Dourado Fonseca	12/08/1957	50	20	2	--	1	73

Psicopedagogo(a) Institucional (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Rosana Aparecida Marcos Tavares	20/10/1972	50	20	20	--	9	99
2	Marinete Martins Coelho	18/05/1984	Desclassificado (a) conforme o item 4.8 do edital					

Psicólogo(a) Escolar / Educacional (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Vanderli Alves Da Silva Ferreira	19/10/1983	50	20	20	--	6	96

Professor(a) de Letras - Língua Portuguesa/inglesa (20h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Francisca Araujo Medeiros	15/10/1993	50	20	18	2	9	99

Professor(a) de Matemática (20h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Neici Dorel Fabris	03/05/1966	50	20	0	0	0	70

Professor(a) de Matemática (40h)

	Nome	NASC.	ESC.	ESP.	CURSOS	PND	RELATÓRIO	TOTAL
1	Carina Da Silva Bahia Do Nascimento	17/05/1991	50	--	18	2	9	99
2	José Edilson Da Silva Lima Junior	30/03/1986	50	20	18	2	7	97
3	Helena De Souza Quintão	15/09/1977	50	20	14	2	9	95
4	[illegible]erinha Ciscoski	08/10/1975	50	20	16	--	8	94
5	Leandro Aparecido Santana	12/10/1990	50	20	14	--	9	93
6	Junior Bento De Paula	19/09/1989	50	20	18	--	4	92
7	Fabiola Gomes De Souza	00/07/1992	50	20	4	2	10	86
8	Jose Rafael Da Silva Ferreira	31/12/1995	50	20	2	2	8	82
9	Denise Sifler Lima	16/07/1997	50	20	6	2	4	82
10	Wanderson Rocha Lopes	06/02/1993	50	20	--	--	10	80
11	Ana Albertina Barbosa Barcelos	24/01/1980	50	20	2	--	5	77
12	Leandro Gomes Rufim	19/06/1981	50	20	--	--	2

SICOOB Amazônia

À

J. W. PESCADOS DA AMAZONIA LTDA, e,

CLERIA FERREIRA ALVES

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a empresa J. W. PESCADOS DA AMAZONIA LTDA e a Sra. CLERIA FERREIRA ALVES, das datas designadas para realização dos leilões do imóvel descrito abaixo que serão realizados:

PRIMEIRA VENDA: 16 de fevereiro de 2026 às 10h00min, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R$ 1.357.479,03 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos).

Advertências:

1) O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% **(cinco por cento)** do lance vencedor. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. A forma de pagamento aceita será somente à vista.

2) Caso o executado pague a dívida após a publicação do edital, o exequente cobrará 2% sobre o valor da dívida referente honorários de leiloeira.

DESCRIÇÃO DO BEM:

Lote 50, Gleba 05, loteamento denominado "Área de Chácaras", na Via Colibri, Ariquemes/RO, com área de 0,6848 há. Matrícula 25640 perante o 1º Ofício de Ariquemes/RO. Possui área cercada e 3 residências, totalizando 220 m² de construção padrão baixo. Imóvel possui ótima localização, é atendido por rede de energia elétrica, próximo Postos Combustíveis, Comércios em geral.

A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.

HAVENDO ARREMATANTE NO PRIMEIRO LEILÃO FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO O SEGUNDO.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26 de fevereiro de 2026 às 10h00min, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R$ 678.739,54 (seiscentos e setenta e oito mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

FAZ SABER que o LEILÃO será realizado de modo eletrônico através do site www.lanceweb.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo, Outras informações pelos Tel.: (69) 99900-0299.

Buritis/RO, 02 de fevereiro de 2026

SICOOB AMAZÔNIA

Sicoob.com.br
Av. Ayrton Senna, nº 1109, Setor 01, CEP: 76.880-000 - Buritis - RO
Tel: 69 3238-3141

Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.
Processo nº **4-309/2026.**

Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO ADULTO E INFANTIL**, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS do município de Vale Do Paraíso/RO.

Valor estimado de **R$ 124.252,75** (Cento e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Data para cadastro de propostas: 03/02/2026, a partir das 07h00min, finalizando às 08h59min do dia 20/02/2026. Início da Sessão Pública: **20 de fevereiro de 2026, às 09h00 min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (**Licitanet**).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal Transparência do Município: https://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br/transparencia/

Informações Complementares no Setor de Compras e Licitações, sito a Av. na Av. Paraíso, nº 2601, Centro, Vale do Paraíso/RO, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail "cpl@valedoparaiso.ro.gov.br".

Vale do Paraíso/RO, 30 de janeiro de 2026.

FILIPE MAGALHÃES GIL
Pregoeiro
Portaria nº 766/2025

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Nome/Número	Data
AVISO DE EDITAL	PE N 003 2026	30/01/2026

ID: 759366
CRC: 5EC9BC50
Processo: 4-309/2026
Usuário: FILIPE MAGALHÃES GIL
Criação: 30/01/2026 11:07:18 Finalização: 30/01/2026 11:10:41

MD5: 6679108B017F4D6D02D4009666ED192
SHA256: F4BC64E48FA346B32B8042F8AA772202B66E8B6APC4AFAADAF072FAEDB641

Cumula/Obtém:
AVISO DE EDITAL DE PE N 003/2026

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNI DE TRABALHO E ACAO SOCIAL (SEMTAS)	VALE DO PARAISO	RO	30/01/2026 11:07:18

ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSOS	30/01/2026 11:07:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

FILIPE MAGALHÃES GIL	PREGOEIRO	30/01/2026 11:11:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 5.460/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do CRC acima ou ainda através do site portaltransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br informando o ID 759366 e o CRC 5EC9BC50.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações pertinentes, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos:

a) Processo Nº : 19/2024
b) Licitação Nº : 29/2024
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 03/02/2024
e) Objeto Homologado : DESPESA REFERENTE A DESPESAS ESTIMATIVAS SENDO USO E GASTOS COM TAXAS E LICENCIAMENTO ANUAL DA FROTAS DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS
f) Fornecedor e Data declarado Vencedor (cfs. Cotação):

Fornecedor: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE RONDONIA
CNPJ/CPF: 15.883.794/0001-45

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAGAMENTO DE TAXAS AO DETRAN		1	R$ 230,25	R$ 230,25

Valor Total Homologado - R$230,25

Castanheiras, 03 de fevereiro de 2024.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SUPEL/PMC/2026
PROCESSO Nº 1139/SEMAD/2025

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO, UTENSILIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSILIOS DOMESTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS. No Valor Estimado 1.405.321,85. (Um milhão quatrocentos e cinco mil trezentos e vinte um reais e oitenta cinco centavos). Início da Sessão Publica dia 13/02/2026, as 09:00 horas (Horário de Brasília). Edital e Sessão disponíveis no endereço eletrônico: http://www.licitanet.com.br, Edital e Informações; http://www.castanheiras.ro.gov.br, ou na sala da CPL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7h30min. (Horário Local). Informações: Fone (69) 3474-2050, e-mail: supel@castanheiras.ro.gov.br.

Castanheiras RO, 03 de FEVEREIRO de 2026.

Denize Regina dos Santos
Agente de Contratação/Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 005/SEMED/2026

PROCESSO Nº 094.02.02-2026/SEMED
O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, **RATIFICA** e torna público, o certame na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme justificativa nº 005/SEMED/2026, anexa aos autos do **Processo Administrativo nº 094.02.02-2026/SEMED**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRATOS, PANELAS, COLHERES E XICARAS)**, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED vinculada à Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, conforme documentos inclusos nos autos, no valor total de **R$ 57.557,00** (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais). A empresa escolhida neste processo foi: **S DA S DE SOUZA LTDA - ME**, CNPJ: **57.583.600/0001-47**, com sede na avenida: Marechal Rondon, nº 5204, Bairro Centro, CEP. 76930-000 – ALVORADA D'OESTE, estado de Rondônia, tendo por base do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo do mesmo diploma legal.

Alvorada d'Oeste/RO, 28 de janeiro de 2026.

JAIR LUIZ
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 136/SEMAGRI/2026.

Assunto: Contratação da empresa DETRAN e CORPO DE BOMBEIROS, para o auxilio no poder executivo, com liberação de taxas de Licenciamento Anual e taxas do corpo de bombeiros, em veículos vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO nº 26

JUSTIFICATIVA:

A Contratação da empresa DETRAN e CORPO DE BOMBEIROS, são necessários ao poder executivo, com liberação de taxas de Licenciamento Anual e taxas de vistoria do corpo de bombeiros, auxiliando-o na Legalização de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, possibilitando assim, que os mesmos transitem devidamente legalizados perante a Lei de Transito Nacional e assim evitar prejuízos ao erário publico municipal, evitando o pagamento de multas e outras infrações pertinentes, que compreenderão o ano de 2026, subsidiando as atividades do Órgão Supracitado, do Município de Costa Marques.

CREDOR:
DETRAN - Departamento Estadual de Transito – RO, Rua José Adelino, Nº 4477, Bairro - Costa Silva, Porto Velho-RO, CEP: 78.903-830
CNPJ: 15.883.796/0001-45

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA - End. Rua Cassiterita, Nº193, Bairro: Marechal Rondon, Porto Velho - RO, Cep: 78.908-130
CNPJ: 02.603.612/0001-02

OBJETO:

Despesa com Licenciamento Anual e Taxas de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

VALOR:

O valor total é de R$ 1.568,20 (mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Sendo:
DETRAN - Departamento Estadual de Transito
R$: 1.381,50 (mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Sendo:
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA
R$: 186,70 (cento e oitenta e seis reais e setenta centavos)

BASE LEGAL:

Lei **14.133, de 01/04/2021**, art. 74, que dispõe:"É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxa de licenciamento anual de Veículo e taxas de vistoria do corpo de bombeiros, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 136/2026, **resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 03 de fevereiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187
Assinado de forma digital por EMPRESA JORNALISTICA CP DE RONDONIA LTDA:84748656000187 Dados: 2026.02.03 16:30:39 -04'00'

GRUPO CP Correio Popular

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2026

O Pregoeiro do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/2021, - SRP - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 114/2026, que objetiva: A presente Intenção de Registro de Preços tem por finalidade atender às demandas das Secretarias do Município de Teixeirópolis/RO, visando à aquisição de materiais esportivos, materiais institucionais e itens para cerimonial, necessários à execução das atividades administrativas, educacionais, esportivas, culturais, sociais e institucionais promovidas ou apoiadas pela Administração Pública Municipal. Abertura (sessão de disputa de preços). Dia 13/02/2026 às 08:30h (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é R$ 230.774,94 (duzentos e dez mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). O edital está disponível pelo site https://athus-4.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.licitanet.com.br, sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69)99368-2499, cpl@teixeiropolis.ro.gov.br, ou na Prefeitura de Teixeirópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeirópolis-RO, 03 de fevereiro de 2026.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria N: 0113/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

AO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Ao 02 dia do mês de fevereiro de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, situada na Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 – CEP 76.928-000, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, representada por OSMY TOLEDO DE SOUZA, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado:

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Razão Social: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 14.595.725/0001-84
Endereço: Rua José Bonifácio, nº 584, Centro, Barão de Cotegipe
Representante Legal: Jacilde Tonin
Endereço do Representante: Rua Rio Branco, Nº 45, setor 03, Bairro: Centro, Teixeirópolis - RO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do item registrado na Ata de Registro de Preço nº 32/2025, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme pedido formulado pela CONTRATADA e analisado no âmbito do Processo Administrativo nº 186/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS
Após pesquisas de preços atualizadas realizadas pela Administração Municipal, constatou-se que o valor médio praticado no mercado é de:

- R$ 0,04 (quatro centavos) por comprimido de hidroclorotiazida 25MG.

Diante disso, a Administração propôs o realinhamento do valor do item, passando o valor unitário do medicamento para:
Hidroclorotiazida 25MG

- Valor original registrado: R$ 0,03
- Novo valor ajustado: R$ 0,04

A CONTRATADA declara aceitar integralmente o valor reajustado, dando-se prosseguimento à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revisão contratual para restabelecimento da equação econômico-financeira em razão de variações supervenientes de mercado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES ORIGINAIS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, prazos, condições e obrigações constantes da Ata de Registro de Preço nº 032/2025, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A eficácia deste Termo Aditivo está condicionada à sua publicação na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste instrumento.

Teixeirópolis/RO, 02 de janeiro de 2026.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito do Município de Teixeirópolis

VALDEIR ELOY DA SILVA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Teixeirópolis

Jacilde Tonin
Jacilde Tonin – Representante Legal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 3º Termo aditivo do contrato nº 09/2024, decorrente da Inexigibilidade nº 03/2024 e processo administrativo nº 300/2024, que tem por objeto a locação de imóvel para fins de adequação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE** e o locador **RODRIGO DE MATTOS FERRAZ,** portador do CPF sob o nº *** 682.572-**, os quais reajustam o prazo e o valor do contrato nº 09/2024/PMNBO/RO, prorrogando-se sua vigência por mais 12 (doze) meses, com novo término em 22/02/2027, bem como o ajuste do valor contratual no montante de R$ 32.532,00 (trinta e dois mil e quinhentos e trinta e dois reais), com valor mensal ajustado para o valor de R$2.711,00 (dois mil e setecentos e onze reais). Este aditivo se faz necessário considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados e tendo em vista que a Secretaria não dispõe de espaço físico adequado para a instalação e desenvolvimento de suas atividades institucionais.

Fundamentação Legal: art. 3º da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 03 de fevereiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 EMPRESA LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PROCESSO Nº 1291/2024.
PREGÃO ELETRONICO Nº 124/2024
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO-SEMAF
ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 904, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF n.º 157.057.772-04, juntamente com Gerente de Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora MELESSA ALVES KNOFNER nomeado pela portaria nº 315/GAB/PMS/2025 e de outro lado a EMPRESA: LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 01.905.014/0001-06, estabelecida na RUA JOÃO GOULART, Nº 2483, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, PORTO VELHO/RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor HENRIQUE DE HOLANDA CAVALCANTI, inscrito no CPF: 599.700.812-49, EM PASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº124/2024, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante de quadro abaixo, que para a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, e decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS/RO. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ESEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1 A contratada deverá fornecer o objeto a unidade e mediante ordem de serviço no dia e locais indicados pela contratante. A entrega do produto sem informar a solicitação das secretarias demandantes dentro do município de Seringueiras. Entretanto confirma a necessidade das secretarias, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável maior informações no Termo de Referência.
2.2 A solicitação de serviço será realizada no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos que antecede o evento a ser realizado, com todas as informações necessárias para a contratada executar o serviço. E de inteira responsabilidade da detentora da Ata o transporte dos produtos para o local solicitado. Qualquer avaria de produto que impossibilite o uso, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.
2.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo imediato, a contar da notificação da contratada, sem ônus, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A ADMINISTRAÇÃO DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.
2.4- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os que seguem:

FORNECEDOR: LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.				
CNPJ: 01.905.014/0001-04				
ENDEREÇO: Rua João Goulart n° 2483, Bairro São Cristóvão.				
CIDADE: Porto Velho/RO.				
CEP: 76.804-050				
CELULAR: (69) 3224-5498 /(69) 99207-4153				
EMAIL: diretoria@loc-maq.com /administrativo@loc-maq.com.				
REPRESENTANTE: Henrique de Holanda Cavalcanti.				
R.G: 100.471.754 - IFP/RJ.				
CPF: 599.700.812-49.				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: INDIVIDUAL, PORTAVEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIARIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES MINIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PUBLICO EM GERAL.	30	R$ 412,0000	R$ 24.648,0000
2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIAS: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, PORTAVEIS PARA DEFICIENTES FISICOS USUARIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIARIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL CADEIRA DE RODAS DO USUARIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TECNICAS APROVADAS PELOS ORGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	15	R$ 683,0000	R$ 10.245,0000

Valor Total Homologado - R$34.893,00 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais).

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047.02.02-2026/SEMED
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SUPEL/2026
No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores,
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SUPEL/2026**, REFERENTE AO **PROCESSO DE Nº 047.02.02-2026/SEMED**, QUE TEM POR **OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR,** PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2026, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S) **SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA-ME CNPJ: 11.640.043/0001-58,** NO VALOR DE **R$ 72.056,00** (SETENTA E DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS); **BARBOZA & PEREIRA GRAFICA E ACESSORIOS LTDA - ME – CNPJ: 17.017.793/0001-54,** NO VALOR TOTAL DE **R$ 9.204,00** (NOVE MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R$81.260,00** (OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS-RO

DECRETO Nº 33/GAB/2026 — De, 03 de Fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2025".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, OSMY TOLEDO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº002/2010, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeirópolis".

Considerando o resultado do 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado – 2025 através do Processo Administrativo nº 00437.03.03-2025, por força do Edital nº001/2025

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o seguinte candidato aprovado no 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2025 para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2025 em seu item 16.2:

CONVOCADOS AO CARGO DE PEDAGOGO

Nome do Candidato	Cargo	Classificação	OBSERVAÇÃO
LUCICLEIA VENANCIO CORDEIRO SALOMÃO	PEDAGOGO	7ª	
DEUMATEIXEIRA DA SILVA	PEDAGOGO	8ª	
EDIANE PEREIRA DE SOUZA	PEDAGOGO	9ª	

Art.2 º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3 º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal